

DIREITOS HUMANOS, EXCLUSÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE ACERCA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES DE LIXO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB

Jullymara Laís Rolim de Oliveira¹, Camila Cavalcante Rolim², Orientadora³: Sandra Maijane Soares de Belchior

¹ Mestranda em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, jullymaralais@hotmail.com

² Graduada em Serviço Social, Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de Cajazeiras, milinacz@hotmail.com

³ Professora da Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de Cajazeiras, sandrab@hotmail.com

Resumo - A abordagem desenvolvida neste artigo enfoca uma análise em torno das condições de trabalho dos catadores de lixo do município de Cajazeiras-PB, através de duas pesquisas realizadas no decurso de 2008 à 2010. Neste sentido, inicialmente tecemos uma discussão acerca das temáticas Direitos Humanos, Exclusão Social e Meio Ambiente, debatidas no movimento real e concreto de uma conjuntura regida pela lógica do capital. Para tanto, a metodologia utilizada inseriu-se nos pressupostos de uma análise quantitativa de pesquisa, com abordagem e caráter exploratório. O resultado dessa discussão expressa o caminho já trilhado no município com a constante luta da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cajazeiras (ASCAMARC), que, vem proporcionando uma base organizacional para categoria de trabalhadores envolvidos na catação de resíduos sólidos.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Exclusão Social, Meio Ambiente, Catadores de Lixo.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

Introdução

Este estudo insere-se na pauta de discussões gerais sobre a dinâmica do capitalismo contemporâneo, que em detrimento do desenvolvimento exacerbado e do consumo em massa, têm gerado em nossa sociedade um contingente de excluídos sociais, fragilizados na efetividade de direitos humanos fundamentais. Esse sistema desenfreado concomitantemente olvida o meio ambiente, pois sua lógica pauta-se no desenvolvimento econômico, na imediatividade do lucro, e no consumo que apresenta-se como expressão significativa da sociedade contemporânea. Nesta perspectiva, a premissa de todas as consequências recaem sobre aqueles que encontram-se por detrás do tecido social maquiado pelas ordens do capital.

Por este viés o estudo apresenta como enfoque central a realidade das condições precárias de trabalho do anteriormente denominado “catador de lixo e atualmente agente ambiental”, do município de Cajazeiras-PB. Neste sentido, torna-se oportuno citar que, o estudo é fruto de duas pesquisas exploratórias de cunho quanti-qualitativo, realizadas no decurso de 2008 à 2010, deste modo, faz uma análise comparativa das modificações sucedidas nos decorrentes anos. Para tanto, contou-se com o subsídio teórico

de autores que primavam pela interligação das temáticas propostas neste artigo.

Catação de Lixo na Lógica do Capital: A Luta pela Sobrevivência

Discutir sobre temas como Direitos Humanos, Exclusão Social e Meio Ambiente nas Ciências Sociais Aplicadas pode implicar, presentemente, temáticas já bastante debatidas. Entretanto, enfatizamos que há muito ainda que se discutir dentro de tais temáticas, sobretudo, quando nos referimos à realidade dos catadores de lixo.

Conforme, Rabenshorst (2010) a expressão “direitos humanos” é uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Por este viés, todos os seres humanos devem ter assegurados, desde o nascimento, as condições mínimas necessárias para se tornarem úteis à humanidade, como também devem ter a possibilidade de receber os benefícios que a vida em sociedade pode proporcionar, em sendo assim, os direitos humanos correspondem a necessidades essenciais da pessoa humana, para que o indivíduo possa viver com dignidade, posto que a vida é um direito fundamental.

Nesta linha de reflexão, podemos destacar muitas garantias, o que não significa afirmar que se convertam em obrigações plenamente realizadas, posto que, diante da propagação incontrolável e desenfreada da mundialização do capital, vivencia-se um momento de exploração e utilização da força de trabalho, que reprime uma parcela da sociedade que possui exclusiva forma de garantir os meios de atender suas necessidades básicas “a comercialização da sua força de trabalho enquanto mercadoria”. Esse sistema tem determinado uma maior qualificação dos trabalhadores e para aqueles que não têm acesso, resta à marginalização ou exclusão.

Nesta perspectiva, vale salientar segundo Figueiredo (2009), que no Brasil o percurso da história do trabalho está pautado na exclusão, impreterivelmente após a segunda metade do século XX, tendo em vista a aceleração do processo de urbanização, um episódio que sucedeu em apenas algumas décadas “a migração de milhares de pessoas que viviam no campo e foram morar nas cidades”. No entanto, essas não receberam a contribuição necessária para sua acomodação com dignidade, o que, por conseguinte gerou a exclusão social que assinala uma ampla parte do espaço urbano ascendendo o crescimento de favelas, cortiços e crianças nas ruas, ressalta-se ainda a pobreza acentuada em detrimento das desigualdades regionais e de renda, bem como o acesso ao emprego em função da origem racial, regional e social. Soma-se a isto, a insuficiência de oportunidades que possibilite um movimento contrário a este cenário.

Sobre o tema, indubitavelmente o desemprego é uma questão expressante na contemporaneidade, pois é consequência histórico-social de um modo de produção de múltiplas facetas, pois ao passo que gera riquezas concomitantemente explora o trabalhador através da mais-valia, precariza a mão-de-obra e se apropria dos meios de produção monopolizando-os.

Nesta perspectiva, a precarização do trabalho de acordo com Singer (1999) apresenta duas vertentes, a saber: a exclusão de trabalhadores em massa e um contingente de exército de reserva. Em sendo assim, conforme lamamoto (1991):

A existência de grandes massas de trabalhadores disponíveis a serem imediatamente absorvidas, sem que a escala de produção em outras órbitas seja afetada, é condição para que o processo de acumulação ampliada se renove (p. 59).

Inseridos neste contexto os catadores de resíduos sólidos, como participantes dessa grande massa oprimida de trabalhadores, sofrem as adversidades do desemprego e submetem-se a diversas condições de precariedade do trabalho, por este véis buscam esta atividade informal como solução plausível para sua própria subsistência.

Outro aspecto proeminente a discussão trata-se da preocupação em torno do meio ambiente, sobretudo quando nos referimos a disposição final do lixo, gerada pela produção em massa e pelo consumo exacerbado. Respalando a argumentação, Bauman (2008) citado por Soares (2010), afirma que diversos autores consideram o consumo como expressão significativa da sociedade contemporânea.

Trilhando por essa linha de pensamento, ressaltamos que o destino dado ao lixo por uma sociedade reflete seu grau de desenvolvimento e de conscientização. Portanto, atualmente torna-se uma preocupação mundial, sobretudo pela dificuldade encontrada para administrá-lo.

Com respaldo legal, todos os cidadãos possuem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, tendo em vista que é um patrimônio coletivo de bem de uso comum de todos e fundamental à qualidade de vida saudável. De acordo com Lei nº41, da Política Ambiental do Distrito Federal destacada no capítulo I da Proteção do Meio Ambiente art. 7º

O meio ambiente é patrimônio comum da coletividade, bem de uso comum do povo, e sua proteção é dever do Estado e de todas as pessoas e entidades que, para tanto, no uso da propriedade, no manejo dos meios de produção e no exercício de atividades, deverão respeitar as limitações administrativas e demais determinações estabelecidas pelo Poder Público, com vistas a assegurar um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações.

Mediante a amplitude da temática do meio ambiente enfatiza-se a questão dos resíduos sólidos, pois sua gestão deve estar orientada à proteção da saúde humana, manutenção da qualidade de vida, melhoria das condições ambientais e conservação dos recursos naturais. Em contrapartida, o tratamento dado pela maioria dos municípios brasileiros ao lixo, é uma forma inadequada, que se caracteriza pela simples descarga sobre o solo, a céu aberto, sem medida de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública.

Tratamento do Lixo: Uma Alternativa de Redução das Consequências Ambientais

A disposição final dos resíduos sólidos classifica-se como a última etapa de um sistema de limpeza urbana, essa intervenção é executada prontamente após a coleta, todavia em alguns casos, antes de ser disposto o lixo é processado, visando melhores resultados econômicos, sanitários e ambientais. Assim, quando o processamento tem por objetivo fundamental a diminuição de consequências ilícitas ao homem e ao meio ambiente, diz-se então que o lixo foi submetido a um tratamento. Conforme a Cartilha elaborada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (2004), várias são as formas de processamento e disposição final aplicáveis ao lixo urbano, a saber:

- **Compactação:** refere-se ao processamento que reduz o volume inicial de lixo, favorecendo posteriormente transporte e acomodação final.
- **Trituração:** Incide na diminuição da granulometria, ou seja, na divisão controlada dos resíduos, por meio do emprego de moinhos trituradores, objetivando atenuar a sua quantidade e beneficiar o seu tratamento e/ou disposição final.
- **Incineração:** Consiste na queima controlada do lixo em fornos projetados para transformar totalmente os resíduos em material inerte, propiciando concomitantemente uma redução de volume e de peso, considera-se do ponto de vista sanitário um processo extraordinário.
- **Aterro (sanitário e controlado):** Com exatidão, pondera-se como um método excepcional de disposição final propriamente dito. Em sendo assim, incide basicamente na compactação dos resíduos em camadas sobre o solo; posteriormente o seu recobrimento com uma camada de terra ou outro material inerte; e por fim a adoção de procedimentos para proteção do meio ambiente.
- **Compostagem:** Esse procedimento é empregado para degeneração do material orgânico existente no lixo, sob condições apropriadas, tencionando impetrar um

composto orgânico para utilização na agricultura.

- **Reciclagem:** Essa metodologia tem um destaque mundial, e concomitantemente uma aceitação ao passo que proporciona benefícios econômicos, sociais, sanitários e ambientais.

Conforme o exposto, nos últimos anos o princípio da reciclagem emana uma atenção maior, sobretudo a pensar na preservação de recursos naturais e a relevância enquanto destaque aos atores sociais envolvidos nesse processo, como os catadores de lixo ou agentes ambientais, atuando tanto na preservação do meio ambiente, como na luta pela sua subsistência.

Esta atividade desenvolvida contribui com a limpeza urbana, favorecendo a reutilização e reciclagem de muitos objetos e materiais. Assim, colaboram para a preservação do meio ambiente mediante a sustentabilidade e o processo de reciclagem.

Delineamento Metodológico

O estudo inseriu-se nos pressupostos de uma análise quanti-qualitativa de pesquisa, com abordagem e caráter exploratório. Nesta direção, torna-se oportuno que recorramos às palavras de Suzuki (2009):

A pesquisa qualitativa é uma abordagem histórica e social, em que os seres humanos se relacionam historicamente. Não é só o investigador que dá sentido ao trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades interferem, dão significado e intencionalidade (p. 44).

No que se refere à abordagem quantitativa o autor indica que é apropriada para “descobrir quantas pessoas de uma determinada população compartilham características comuns” (SUZUKI, 2009, p. 43).

Por este viés, a presente pesquisa exerceu uma análise comparativa moldada no tempo e no espaço referente ao lixo do município de Cajazeiras-PB. Inicialmente realizamos uma pesquisa de campo no ano de 2008, onde utilizamos como instrumento para a coleta de dados a entrevista semi-estruturada. E posteriormente sentimos a necessidade de retornar a fim de identificar as mudanças sucedidas naquela realidade, em sendo assim no ano de 2010 desempenhamos novamente uma pesquisa onde constatamos modificações nos dados do estudo anterior.

Resultados e Discussão

O desemprego de longa duração, a falta de qualificação e a complementação de renda são os principais fatores que induzem os trabalhadores a buscar no lixo uma fonte de trabalho e sobrevivência.

Conforme o Ministério do Trabalho (2008), na particularidade brasileira estima-se que aproximadamente 500.000 pessoas estejam exercendo a atividade de catador de resíduos sólidos. Destaca-se neste sentido a criação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR em 2001, que contribuiu de forma significativa com a luta para a conquista do reconhecimento da profissão, oficializada na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, no ano de 2002.

Não obstante, além de ainda ser realizado de forma precária o trabalho do catador é exaustivo e fatigante. Nas palavras de Magera (2003), o trabalho de catação,

[...] muitas vezes ultrapassa doze horas ininterruptas; um trabalho exaustivo, visto que as condições a que estes indivíduos se submetem, com seus carrinhos puxados pela tração humana, carregando por dia mais de 200 quilos de lixo (cerca de 4 toneladas por mês), e percorrendo mais de vinte quilômetros por dia, sendo, no final, muitas vezes explorados pelos donos dos depósitos de lixo (sucateiros) que, num gesto de paternalismo, trocam os resíduos coletados do dia por bebida alcoólica ou pagam-lhe um valor simbólico insuficiente para sua própria reprodução como catador de lixo (p.34).

Essa realidade não era alheia aos catadores de resíduos sólidos do município de Cajazeiras-PB, há alguns anos atrás. Pois no ano de 2008, realizamos uma pesquisa a fim de conhecer a disposição final dos resíduos sólidos no município, e para além dos objetivos da pesquisa nos deparamos com a realidade de homens, mulheres e crianças que para obter uma renda mínima de sobrevivência misturavam-se ao lixo produzido por outrem.

Assim, no tecido social construído pela sociedade do capital, esses indivíduos seguem praticamente invisíveis em sua importância, perante seu enquadramento funcional. Nas palavras de Soares (2010):

Catar lixo nunca foi uma atividade valorizada em nossa sociedade, antes, sempre esteve ligada à ideia de uma situação desfavorável no mercado de trabalho. A sujeira, o mau cheiro, a inutilidade, atribuídos com frequência ao lixo, estende-se habitualmente em forma de atributos marginais àqueles que vivem do lixo (p. 9).

Outro aspecto proeminente a discussão trata-se da proteção dos trabalhadores envolvidos na catação dos resíduos sólidos, pois majoritariamente os sujeitos da pesquisa não utilizavam nenhuma proteção apropriada. De acordo com os relatos dos sujeitos entrevistados, ocorrem frequentemente acidentes e atropelamentos em muitas vezes com gravidade, revelando assim a precariedade das condições de trabalho dessa atividade.

Com base nas exposições realizadas, percebe-se que todo o lixo separado era repassado ao atravessador que comprava por poucos centavos o peso do lixo específico, nesse sentido, é notório o nível de exploração e subordinação dos catadores. Ainda torna-se oportuno, ressaltar que os respectivos entrevistados são na sua maioria moradores de comunidades carentes.

Essa realidade sofreu algumas modificações a partir da manifestação pública ocorrida em 2003 na cidade de Cajazeiras, expressão da luta dos catadores de resíduos sólidos que possuía a finalidade de preservar o seu local de trabalho, neste sentido apoiados pelo Programa de Ação Social de Políticas Públicas da Diocese de Cajazeiras - PASPP, e da Caritas Regional NE II, o grupo foi legitimado.

Atualmente a Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Cajazeiras - SUMMAC conta com a parceria da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cajazeiras – ASCAMARC, para a implantação do programa de coleta seletiva no município.

A ASCAMARC de forma organizada institui algumas metas e prioridades, a saber:

- Implantação da coleta seletiva no município, direito assegurado pelo Decreto Nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis nos municípios brasileiros e os destina a associações e cooperativas de catadores;
- Retirada de todos os catadores do lixão;

- Construção de um galpão para coleta, seleção, prensagem, pesagem e comercialização dos materiais coletados diretamente para as indústrias;
- Reconhecimento da profissão de catador, através da criação de política pública municipal;
- Inserção de todas as famílias de catadores nos programas do Governo Federal.

De acordo com a associação cerca de 70 pessoas sobrevivem atualmente da coleta de resíduos sólidos na cidade. É importante ressaltar que estão inclusos nestes dados, associados e não associados.

Neste diapasão convém mencionar “O Acordo Limpo” que é uma expressão da parceria entre a ASCAMARC a e Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Cajazeiras, o escopo do projeto é envolver a população da cidade a fim de que contribuíssem para a efetivação da coleta seletiva no município melhorando assim a qualidade de vida das famílias e dos agentes ambientais. Dessa forma, para colaborar a sociedade necessita assumir o compromisso de fazer a separação do lixo seco e do lixo úmido e doar os resíduos que poderão ser reaproveitados, posteriormente um agente passa na residência ou no estabelecimento comercial e recolhe o material reciclável.

Conclusão

No decurso deste estudo apreendemos, diante da contextualização de todo o processo histórico-social, os embates imbuídos na conjuntura em detrimento da lógica perversa do capital, que propicia além da exclusão social e da negação dos direitos fundamentais, o desenvolvimento exacerbado e o consumo em massa sem levar em consideração as consequências para o meio ambiente, perante essa amplitude destacamos as péssimas condições de trabalhos daqueles envolvidos na catação de resíduos sólidos, que além de buscarem nessa atividade uma forma de subsistência ainda estão direta ou indiretamente contribuindo para a sustentabilidade do planeta.

Embora seja possível encontrar na literatura atual ensejos para celebrar os altos índices de reciclagem alcançados pelo país. Percebemos que esse discurso utiliza certo sensacionalismo ambientalista, em sendo assim maquia a realidade daqueles que estão por trás desses indicadores e que na verdade estão submetidos a situações de extrema precariedade

de trabalho e de vida nos lixões, sem qualquer proteção trabalhista.

Nessa linha de pensamento, outro fator que incide de forma despercebida aos olhos da sociedade, refere-se a rentabilidade das atividades desenvolvidas pelos catadores de resíduos sólidos para os municípios, no que tange a organização dos lixões, posto que retiram materiais que muitas vezes passaria um longo período naquele espaço, o que por conseguinte acaba acrescentando o tempo de existência da área, e suavizando a despesa dos municípios com a obtenção de espaços para esse desígnio.

Os resultados dessa discussão demonstram que um caminho já foi trilhado no município de Cajazeiras com a constante luta da ASCAMARC, além de iniciativas como o projeto Acordo Limpo. Entretanto, há muito a se discutir e refletir acerca da questão ambiental, das desigualdades sociais e do nível de exclusão que os agentes ambientais ou catadores de resíduos sólidos estão submetidos. Em sendo assim, alertamos que se não existir interesse comum em assegurar a qualidade ambiental, além da participação da sociedade civil na luta pela efetivação de direitos humanos fundamentais, respeito ao meio ambiente com a implantação e execução de coleta seletiva em todos os municípios, e a valorização do trabalho dos agentes ambientais os discursos prosseguirão idealizados e as práticas contraditórias.

Referências

- FIGUEIREDO, Maria do Amparo Caetano de. **Trabalho, desemprego e exclusão social no Brasil**. In: RICHARDSON, Jarry Robert(Org.). Exclusão, inclusão e diversidade. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2009.
- IAMAMOTO, Marilda Villela et all. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 8ed. São Paulo, Cortez, 1991.
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. **Cartilha de Limpeza Urbana**. Disponível em:<<http://www.resol.com.br/cartilha/tratamento.php>>. Acesso em 17 de Agosto de 2011.
- MAGERA, M. (2003). **Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade**. Campinas, SP: Átomo.
- Política Ambiental do Distrito Federal.<http://www.copevdf.com.br/coordenacao/Leis_gdf/lei%200041.htm> Acesso em 15 de Agosto de 2011.

XVINIC

Encontro Latino Americano
de Iniciação Científica

XI EPG

Encontro Latino Americano
de Pós Graduação

VINIC Jr

Encontro Latino Americano
de Iniciação Científica Júnior

-RABENHORST, Eduardo. **O que são direitos humanos?** João Pessoa: Editora da UFPB, 2010.

-SINGER, Paul. **As grandes questões do trabalho no Brasil e a economia solidária.** In: *PROPOSTA*, Rio de Janeiro: Fase, no. 97, jun/ago, 2003.

-Soares, Cristiane Leal R. **Riscos Modernos, Políticas Reflexivas. A Experiência da Política Sócio-Ambiental, Acordo Verde, do Município De João Pessoa/PB.** CAOS - Revista Eletrônica de Ciências Sociais. nº 15. 2010.

-SUZUKI, Juliana Teles Faria (Org). **TCC Elaboração & Redação.** Londrina. Redacional Livraria e Editora, 2009.